



Edital 02/2023 - PPEA/UFOP

Processo nº 23109.0104852/2022-95

O Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPEA/UFOP torna pública a seleção de bolsista de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, o ofício Proplad/Reitoria-UFOP nº 566/2023 e o processo SEI nº 23109.0104852/2022-95, na área de Comunicação, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação no Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada – PPEA/UFOP.
- 1.2 A vigência da vaga é de março a dezembro de 2023. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, poderá a bolsa ser renovada.
- 1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP.
- II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);
- III. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;



IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar às atividades.

2.2 Estará impedido de participar da seleção à bolsa de desenvolvimento institucional o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DA VAGA DISPONÍVEL

3.1 Será ofertada uma vaga para a área de Comunicação Institucional;

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFOP, com rendimento igual ou superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

3.3 Para a vaga é necessário domínio de edição de sites em OpenScholar, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google) e Imagem (Photoshop, GIMP2, Krita ou similares), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram, Twitter e sites, de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line. É desejável conhecimento intermediário do pacote de softwares em planejamento visual e ilustração e experiência em redação.

3.4 O objeto do bolsista será realizar serviços na área das tecnologias de informação e comunicação, tais como manter e atualizar um site; criar, manter e atualizar redes sociais; fornecer suporte técnico na utilização de plataformas de comunicação; produzir e divulgar notas informativas; elaborar material de divulgação. O aluno deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFOP.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).



5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação Necessária:

- I. Formulário de Inscrição preenchido;
- II. Histórico Escolar atual;
- III. Atestado de Matrícula atual;

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno e disponibilidade de horários;
- II. Entrevista presencial.
- III. Avaliação de três postagens dos candidatos nas plataformas twitter e Instagram e uma edição de site openscholar.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. 1ª Etapa (eliminatória): consiste na seleção e classificação por meio de análise da documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição. Serão considerados os requisitos indicados no item 2.
- II. 2ª Etapa (classificatória): ocorrerá por meio de entrevista individual presencial, agendada com os classificados da 1ª etapa, através do e-mail institucional dos mesmos. Serão analisadas a disponibilidade de horário e a disposição para realização das atividades.
- III. 3ª Etapa (eliminatória): Teste de aptidão (3ª Etapa).

6 - DA INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



6.1 Os interessados deverão preencher o formulário do link <https://forms.gle/urK6xRNcQQGjNKAcA> com nome, matrícula e telefone e anexar os documentos listados em 5.1.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados nos e-mails institucionais dos candidatos.

7.2 O resultado da seleção será válido até dezembro de 2023.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade, pela Instituição, durante o prazo de validade do presente edital.

8 - DO TESTE DE APTIDÃO

8.1 O teste de aptidão será realizado entre às 8:00 do dia 23 de fevereiro até às 18:00 do dia 24 de fevereiro de 2023.

8.2 O teste de aptidão consistirá em elaborar um cartaz para o evento da aula inaugural do PPEA UFOP.

8.3 Realizar uma postagem no twitter e Instagram com a divulgação da aula inaugural.

8.4 Criar um site OpenScholar colocando uma notícia para convidar a comunidade do DEECO e PPEA para a aula inaugural.

9 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	14 a 17 de fevereiro
Resultado da 1ª etapa	22 de fevereiro
Entrevista com os	23 de fevereiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA**



selecionados	
Resultado da 2ª etapa	24 de fevereiro
Resultado da 3ª etapa	26 de fevereiro
Início das atividades	1º de março

Victor Maia Senna Delgado

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada - PPEA/UFOP